

## **RESOLUÇÃO N.º 65/CONSUN/2022**

### **Nomeia a Coordenadora Institucional do PIBID, da Unoesc.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a Profa. **Camila Regina Rostirola** como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, em conformidade com o disposto no art. 26 da Portaria CAPES n.º 83, de 27 de abril de 2022, nos termos do Parecer n.º 55/Consun/2022, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 10 de outubro de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Conselho Universitário